

**ARCO ILP S.A.**

CNPJ/MF nº 45.967.778/0001-02

NIRE 35.3.005.9055-4

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da **Arco ILP S.A.** (a "Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada virtualmente por meio da plataforma Google Meet, em primeira convocação, em **31 de julho de 2023**, às **17:00 horas**, para discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada de 30 de agosto de 2022 e registrada perante a JUCESP sob o nº 2.466.384/22-0 ("AGE 30.08.2022"), para retificar a redação referente o número de ações ordinárias e ações preferenciais classe B de emissão da Companhia, sem alterar o número total de ações emitidas pela Companhia; **(ii)** rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada de 27 de dezembro de 2022 e registrada perante a JUCESP sob o nº 0.110.686/23-8 ("AGE 27.12.2022"), para fazer constar o número correto de ações ordinárias e ações preferenciais classe B de emissão da Companhia, sem alterar o número total de ações emitidas pela Companhia, em razão do erro da AGE 30.08.2022 ter sido replicado quando da consolidação do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** homologação e ratificação das matérias deliberadas na Ata de Reunião do Conselho de Administração datada de 19 de junho de 2023 e registrada perante a JUCESP sob o nº 274.857/23-6, relacionadas aos exercícios de Outorgas de Opções de Compra de Ações da Companhia por parte de determinados Beneficiários, nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia e o respectivo aumento do capital social da Companhia, dentro do limite autorizado, em razão dos exercícios de tais Opções de Compra de Ações; **(iv)** ratificação da contratação, pela Companhia, da empresa especializada **Pericont – Perícias Contábeis Ltda.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.117.294/0001-39, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP030561/O-5, ("Empresa Avaliadora"), para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Companhia ("Laudo de Avaliação"), para fins de incorporação da Companhia pela Basement Soluções de Captação e Registro S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.131.750/0001-03, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.636, conjunto 4, Bela Vista, CEP 01310-200 ("Basement") ("Incorporação"); **(v)** aprovação dos termos e condições do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação da Incorporação ("Protocolo de Incorporação"); **(vi)** aprovação do Laudo de Avaliação da Companhia elaborado pela Empresa Avaliadora; **(vii)** aprovação da operação de Incorporação, com a consequente extinção da Companhia; e **(viii)** autorização à Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e efetivação da Incorporação e demais deliberações acima.

Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos Acionistas na plataforma Basement, acessível mediante login e senha pessoal, pelo endereço [app.basement.io](http://app.basement.io). Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do email [frederico.rizzo@basement.io](mailto:frederico.rizzo@basement.io)

São Paulo, 21 de julho de 2023.

---

**FREDERICO PLASS RIZZO**

Diretor

---

**DANIEL AMARAL DE SOUSA**

Diretor